

EDITAL N.º 011/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSORES.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de Professor de Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Alemã, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática.

1 – Data, horário e local para inscrição:

- 1.1 - Data: 19 de janeiro de 2021 à 29 de janeiro de 2021;
- 1.2- Local: As inscrições serão realizadas unicamente pela internet através do link bit.ly/InscriçãoProfAgudo2021. Para os candidatos que **não** dispõem de acesso à internet, será disponibilizado o Polo UAB Agudo, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194.

2 – Requisitos para inscrição:

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (nível superior na área de atuação) até a data da inscrição.

3 – Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

- 3.1 - Cédula de Identidade;
- 3.2 – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);
- 3.3 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/Atestado de Conclusão de Curso);
- 3.4 - Grade de tempo de serviço no magistério, especificado em horas/aula;
- 3.5 – Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.6 - Apresentação de títulos.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de Doutorado na área da educação.	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	8
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	6
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial, sendo no máximo 10.	5
Participação em Capacitações de 200 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2016, sendo no máximo 10.	4
Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2016, sendo no máximo 10.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2016, sendo no máximo 10.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2016, sendo no máximo 10.	1

4. Observações Gerais:

4.1 Em relação aos Títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de Magistério e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 13/2021, de 6 de janeiro de 2021, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

5. Critérios para desempate, respectivamente conforme os pontos abaixo:

- 5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
- 5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;
- 5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2021.

7. Pedido de Recurso:

7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

Observações gerais:

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no Mural da Secretaria de Educação e Desporto, através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2021; 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

EMANUELI UNFER

Secretária de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão